



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.548, de 21/09/2010

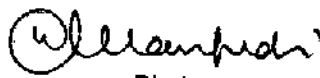
Processo nº: 59.872

PROJETO DE LEI Nº 10.678

Autor: ANA TONELLI

Ementa: Denomina "Rua LIBERALDO GIRALDELLI" a Rua 2 do loteamento Vivenda Centenário (Parque Centenário).

Arquive-se.


Diretor

27/09/2010



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PUBLICAÇÃO
16/07/2010

Nº 03
59812
RPS

PP 9590/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 07/JUL/10 10:13 059812

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CPR
Presidente
13/07/2010

APROVADO
Presidente
16/07/2010

PROJETO DE LEI N.º 10.678
(Ana Tonelli)

Denomina "Rua LIBERALDO GIRALDELLI" a Rua 2 do loteamento Vivenda Centenário (Parque Centenário).

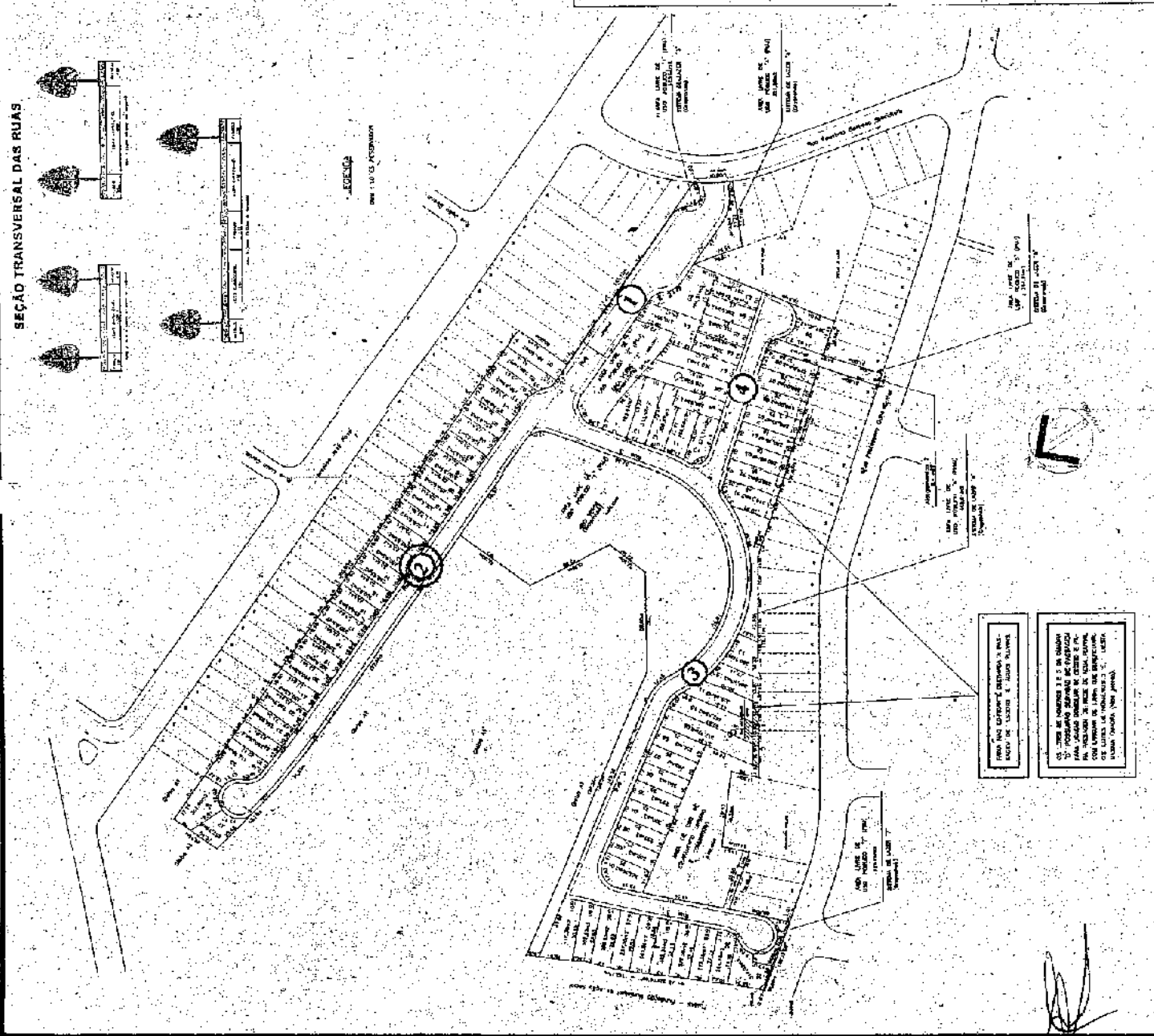
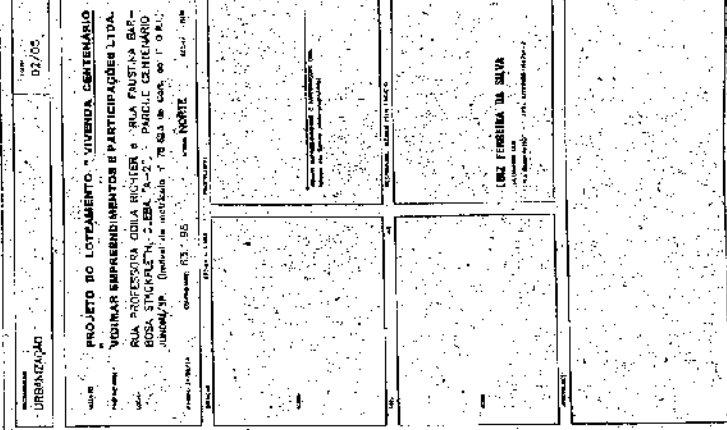
Art. 1.º É denominada "**Rua LIBERALDO GIRALDELLI**" a Rua 2 do loteamento Vivenda Centenário, no Parque Centenário, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07/07/2010

ANA TONELLI

AUTORIA : VEREADORA ANA TONELLI





(PL. n.º 10.678 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.



ANA TONELLI

Ob
59822
K/s

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: **LIBERALDO GIRALDELLI**

NASCIMENTO: *data:* 01/12/1934 *local:* Campinas *Estado:* SP

FALECIMENTO: *data:* 23/07/1983 *local:* Jundiaí *Estado:* SP

FILIAÇÃO: *Pai:* Amadeu Giraldelli
Mãe: Madalena Agostini Giraldelli

Justificativa da homenagem

- o documento em anexo justifica plenamente a homenagem pretendida -

Representante da família ou informante:

Nome: Clair Giraldelli (irmã)

Endereço: Rua Candido Mojola, 241 apto 14 - Vila Hortolândia

telefone(s): 4582-1421

BIOGRAFIA

08
5982
kp

LIBERALDO GIRALDELLI

Nascido em Campinas/SP, em 01 de dezembro de 1934, filho de Amadeu Giraldelli e Madalena Agostini Giraldelli.

Estudou no Grupo Orozimbo Maia em Campinas, aos 15 anos veio para Jundiaí e entrou no SENAI se formando em Mecânico Ajustador, logo depois foi trabalhar na Cia Paulista de Estradas de Ferro.

Demitiu-se da Cia Paulista para trabalhar como comerciante adquirindo um bar na Rua Barão de Jundiaí com o nome de Bar Record.

No ano de 1962 casou-se com Maria José Drovetto, dessa união nasceram 03 filhos: Marco Antonio, Vinícius André e César Alexandre.

Posteriormente com o falecimento da madrasta de sua esposa, associou-se ao sogro em uma Padaria na Av. Antenor Soares Gandra com o nome de Pão do Lar.

Em 1973 desfez a sociedade e comprou sua própria padaria na Vila Hortolândia, a Padaria Hortolândia, onde fixou residência e era amado por todos do bairro, uma pessoa boníssima, ajudava a todos que o procuravam.

Foi muito católico, participando da comunidade de encontro de casais da Catedral.

Adoeceu, falecendo muito jovem, aos 48 anos de idade no dia 23 de julho de 1983, deixando saudades aos que o conheceram.

Contato: Clair Giraldelli (irmã)

Rua Candido Mojola, 241 apto 14 – Vila Hortolândia

Telefones: 4582-1421



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

08
5982
4p

Ofício. AVT. nº 49.04.10

Em, 08 de abril de 2010.

Exmo. Sr.

ORACI GOTARDO

DD Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

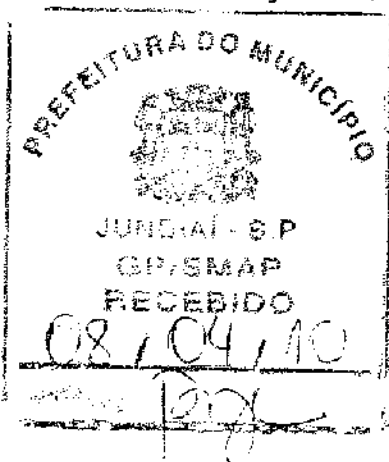
NESTA

Ref.: Denominação de vias

Pelo presente solicito sua deferência junto as Secretarias competentes, no sentido de **informar se as ruas 1, 2, 3 e 4 do loteamento Vivenda Centenário, no Parque Centenário, demonstradas no croqui anexo, incorporam o patrimônio público, se são oficializadas e se possuem denominação.**

Solicitação esta decorrente da exigência do Regimento Interno dessa Casa de Leis de que os projetos de denominação sejam acompanhados com todas as informações necessárias.

No aguardo da informação solicitada, despeço-me reiterando protestos de consideração e apreço.




ANA TONELLI
Vereadora

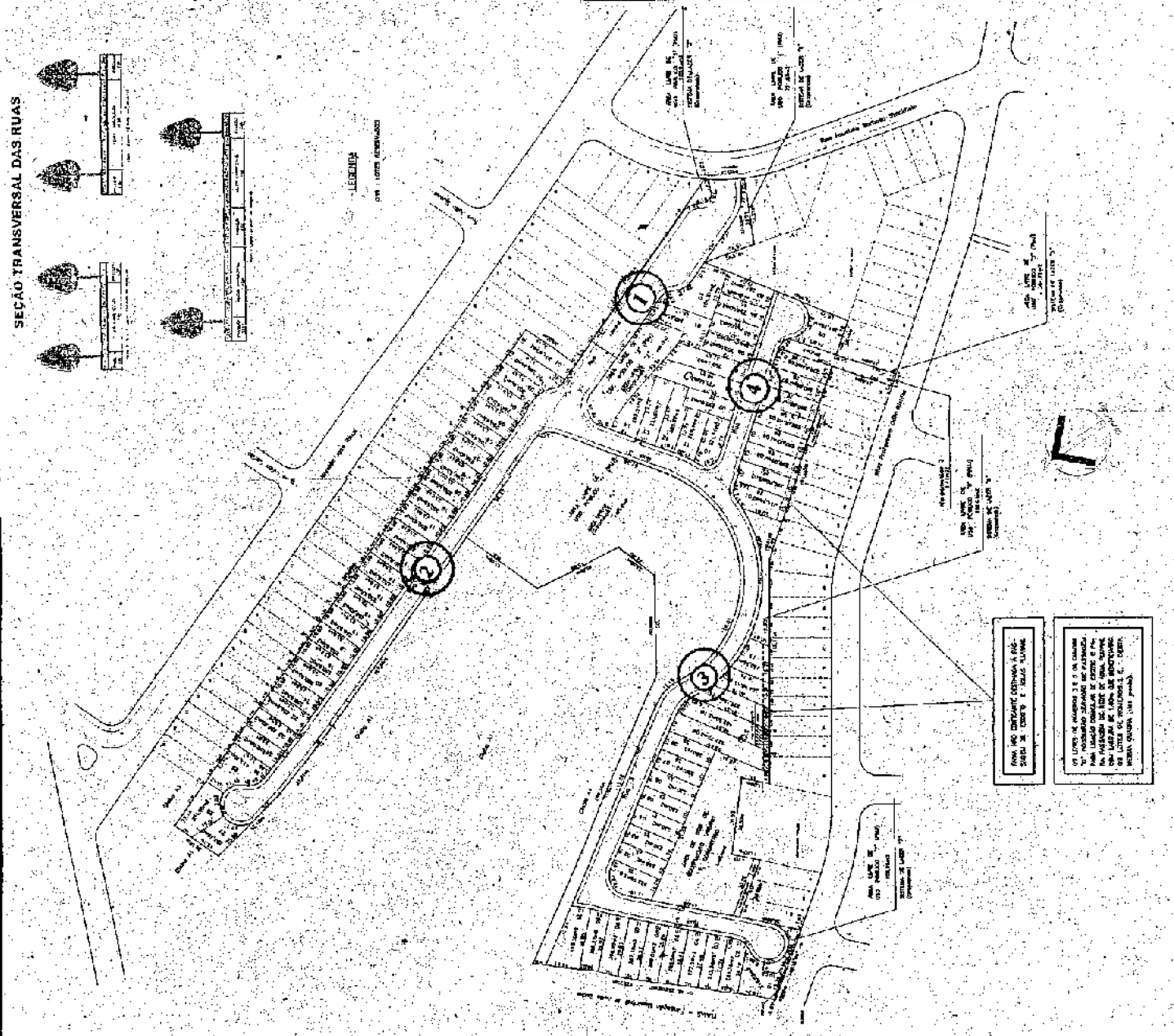
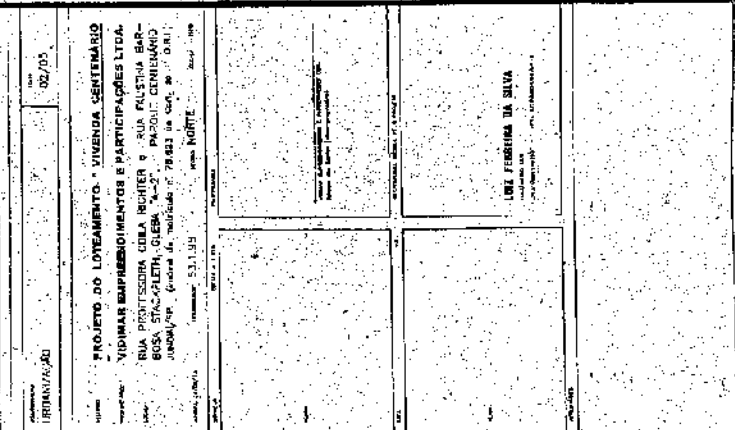
09
39872
KJ

5-18-42
K.B.

5-18-42
K.B.

5-18-42
K.B.

5-18-42
K.B.



OF. GP/SMAP n.º 155/2010

Jundiaí, 17 de junho de 2010.

Excelentíssima Senhora:

Em atenção ao que consta do Ofício AVT 49.04.10 (Processo n.º 9.501-5/2010), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as ruas 1, 2, 3 e 4 do Loteamento denominado “Vivenda Centenário”, integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação.

Informamos também, que tais informações já foram prestadas a outro Edil.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

À

Exma. Sra.

ANA VICENTINA TONELLI

Vereadora da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 59.872

PROJETO DE LEI Nº 10.678, de autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "**Rua LIBERALDO GIRALDELLI**" a Rua 2 do loteamento Vivenda Centenário (Parque Centenário).

PARECER Nº 997

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereadora **ANA TONELLI**, que denomina "**Rua LIBERALDO GIRALDELLI**" a Rua 2 do loteamento Vivenda Centenário (Parque Centenário).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls.10, trata-se de via oficial que incorpora ao patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações bibliográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

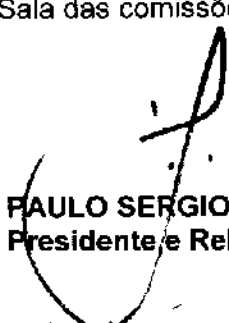
Sala das comissões, 13.07.2010.

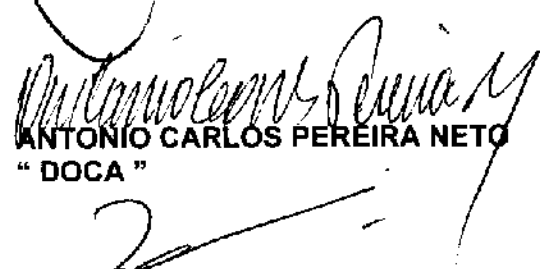
APROVADO
13/07/10


ANA TONELLI


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

CC83

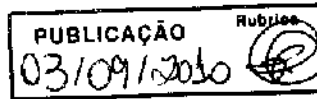

PAULO SERGIO MARTINS
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"


FERNANDO BARDI



Processo nº. 59.872



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.678

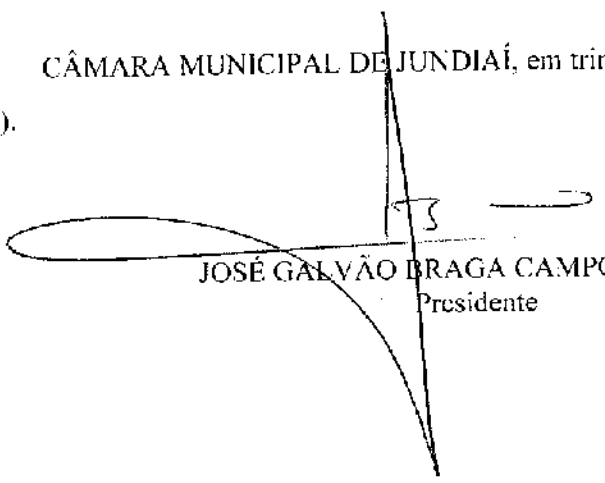
Denomina "Rua LIBERALDO GIRALDELLI" a Rua 2 do loteamento Vivenda Centenário (Parque Centenário).

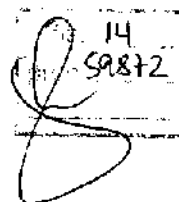
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 31 de agosto de 2010 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "**Rua LIBERALDO GIRALDELLI**" a Rua 2 do loteamento Vivenda Centenário, no Parque Centenário, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta e um de agosto de dois mil e dez (31/08/2010).


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente



Of. PR/DL 1.501/2010
proc. 59.872

Em 31 de agosto de 2010.

Exmº. Sr.

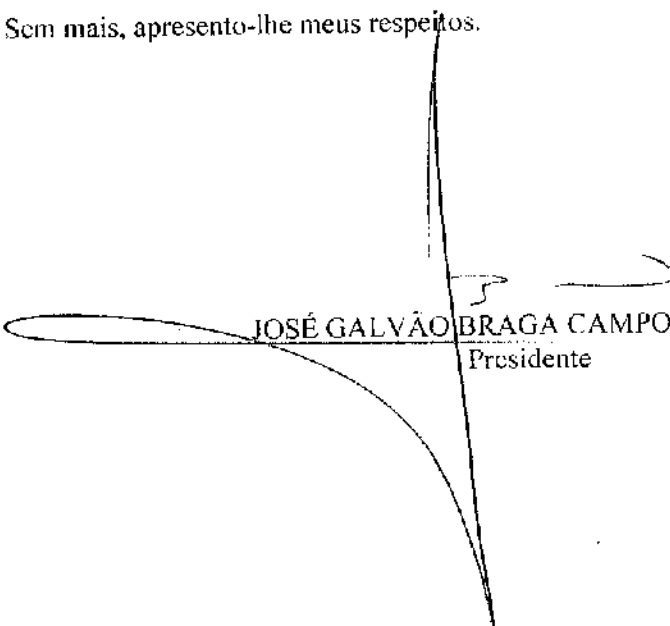
Dr. MIGUEL HADDAD

DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Exª,
encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 10.678**, aprovado na Sessão
Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.678

PROCESSO Nº. 59.872

OFÍCIO PR/DL Nº. 1.501/2010

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

03/09/10

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: Curto

RECEBEDOR: Landee

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

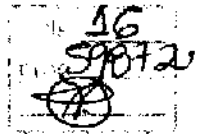
28/09/10

Alexandre

Directora Legislativa



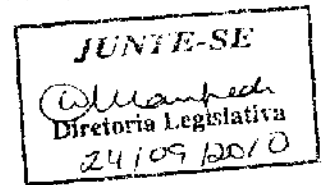
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



OF. GP.L. n.º 342/2010

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROT. SEC. 11) 22/05/10 15:30 060440

Processo n.º 24.006-6/2010



Jundiaí, 21 de setembro 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.548, objeto do Projeto de Lei nº 10.678, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao

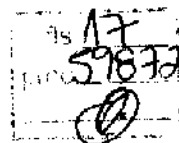
Exmo. Sr.

Vereador JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 7.548, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

Denomina "Rua LIBERALDO GIRALDELLI" a Rua 2 do loteamento Vivenda Centenário (Parque Centenário).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "**Rua LIBERALDO GIRALDELLI**" a Rua 2 do loteamento Vivenda Centenário, no Parque Centenário, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dez.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc1

AUTORIA : VEREADORA ANA TONELLI

18
57672
Q



ITEM	SUBPACIFIC	AREA (sq)	%
1	LAKE	1,575.00	15.75
2	LAKE	1,575.00	15.75
3	LAKE	1,575.00	15.75
4	LAKE	1,575.00	15.75
5	LAKE	1,575.00	15.75
6	LAKE	1,575.00	15.75
7	LAKE	1,575.00	15.75
8	LAKE	1,575.00	15.75
9	LAKE	1,575.00	15.75
10	LAKE	1,575.00	15.75
11	LAKE	1,575.00	15.75
12	LAKE	1,575.00	15.75
13	LAKE	1,575.00	15.75
14	LAKE	1,575.00	15.75
15	LAKE	1,575.00	15.75
16	LAKE	1,575.00	15.75
17	LAKE	1,575.00	15.75
18	LAKE	1,575.00	15.75
19	LAKE	1,575.00	15.75
20	LAKE	1,575.00	15.75
21	LAKE	1,575.00	15.75
22	LAKE	1,575.00	15.75
23	LAKE	1,575.00	15.75
24	LAKE	1,575.00	15.75
25	LAKE	1,575.00	15.75
26	LAKE	1,575.00	15.75
27	LAKE	1,575.00	15.75
28	LAKE	1,575.00	15.75
29	LAKE	1,575.00	15.75
30	LAKE	1,575.00	15.75
31	LAKE	1,575.00	15.75
32	LAKE	1,575.00	15.75
33	LAKE	1,575.00	15.75
34	LAKE	1,575.00	15.75
35	LAKE	1,575.00	15.75
36	LAKE	1,575.00	15.75
37	LAKE	1,575.00	15.75
38	LAKE	1,575.00	15.75
39	LAKE	1,575.00	15.75
40	LAKE	1,575.00	15.75
41	LAKE	1,575.00	15.75
42	LAKE	1,575.00	15.75
43	LAKE	1,575.00	15.75
44	LAKE	1,575.00	15.75
45	LAKE	1,575.00	15.75
46	LAKE	1,575.00	15.75
47	LAKE	1,575.00	15.75
48	LAKE	1,575.00	15.75
49	LAKE	1,575.00	15.75
50	LAKE	1,575.00	15.75
51	LAKE	1,575.00	15.75
52	LAKE	1,575.00	15.75
53	LAKE	1,575.00	15.75
54	LAKE	1,575.00	15.75
55	LAKE	1,575.00	15.75
56	LAKE	1,575.00	15.75
57	LAKE	1,575.00	15.75
58	LAKE	1,575.00	15.75
59	LAKE	1,575.00	15.75
60	LAKE	1,575.00	15.75
61	LAKE	1,575.00	15.75
62	LAKE	1,575.00	15.75
63	LAKE	1,575.00	15.75
64	LAKE	1,575.00	15.75
65	LAKE	1,575.00	15.75
66	LAKE	1,575.00	15.75
67	LAKE	1,575.00	15.75
68	LAKE	1,575.00	15.75
69	LAKE	1,575.00	15.75
70	LAKE	1,575.00	15.75
71	LAKE	1,575.00	15.75
72	LAKE	1,575.00	15.75
73	LAKE	1,575.00	15.75
74	LAKE	1,575.00	15.75
75	LAKE	1,575.00	15.75
76	LAKE	1,575.00	15.75
77	LAKE	1,575.00	15.75
78	LAKE	1,575.00	15.75
79	LAKE	1,575.00	15.75
80	LAKE	1,575.00	15.75
81	LAKE	1,575.00	15.75
82	LAKE	1,575.00	15.75
83	LAKE	1,575.00	15.75
84	LAKE	1,575.00	15.75
85	LAKE	1,575.00	15.75
86	LAKE	1,575.00	15.75
87	LAKE	1,575.00	15.75
88	LAKE	1,575.00	15.75
89	LAKE	1,575.00	15.75
90	LAKE	1,575.00	15.75
91	LAKE	1,575.00	15.75
92	LAKE	1,575.00	15.75
93	LAKE	1,575.00	15.75
94	LAKE	1,575.00	15.75
95	LAKE	1,575.00	15.75
96	LAKE	1,575.00	15.75
97	LAKE	1,575.00	15.75
98	LAKE	1,575.00	15.75
99	LAKE	1,575.00	15.75
100	LAKE	1,575.00	15.75

02/03	02/03
PROJETO DO LOTAMENTO - "VIGUENIA CENTENÁRIO	
VIGUENIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	
RUA PROSPERIDADE, 601A - JARDIM - ITAIA - TAUBATÉ - SP	
OSCAR MACHADO JR. - CUBA - N.º 28.920.000-0	
VALOR R\$ 1.000,00	
Quantidade - 03.11.98	preço - N/D

Figure 1 shows a schematic diagram of a two-dimensional lattice. The lattice is represented by a grid of points. A central point is labeled '0'. Points are labeled with coordinates (x, y) where x and y are integers. The lattice is divided into four quadrants by the x and y axes. The axes are labeled 'x' and 'y'. The origin is labeled '0'. The lattice is bounded by a square frame.

[illegible]

1. The first part of the document is a title page. It contains the title of the document, the author's name, and the date of the document.

2. The second part of the document is the introduction. It contains a brief overview of the document's content and the author's purpose in writing the document.

3. The third part of the document is the main body. It contains the main content of the document, which is organized into sections and subsections.

4. The fourth part of the document is the conclusion. It contains a summary of the main points of the document and the author's final thoughts on the subject.

5. The fifth part of the document is the bibliography. It contains a list of the sources that the author used in writing the document.

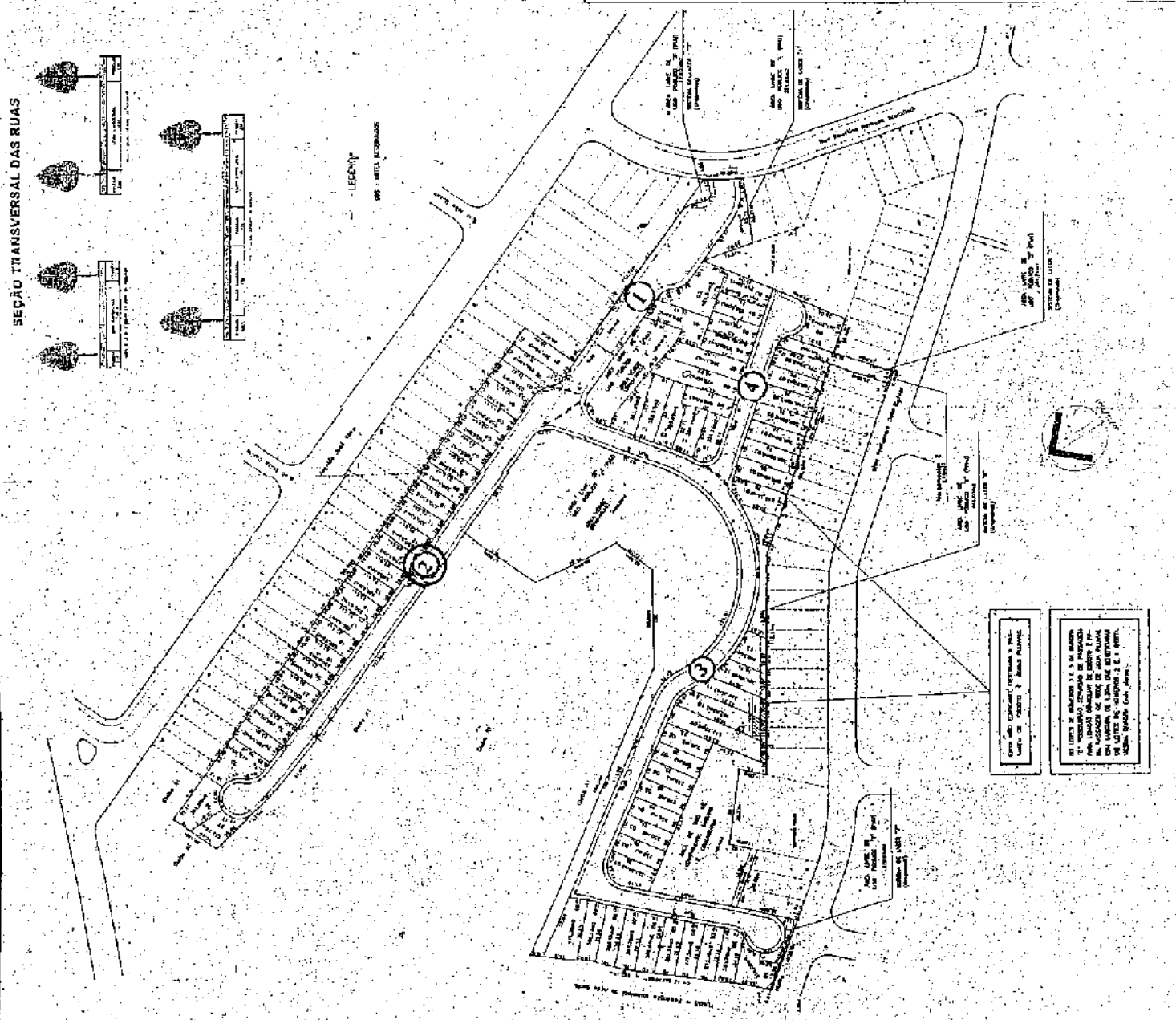
6. The sixth part of the document is the appendix. It contains additional information that is related to the main content of the document but is not essential to understanding the main points.

7. The seventh part of the document is the index. It contains a list of the topics and subtopics that are covered in the document, along with the page numbers where they can be found.

8. The eighth part of the document is the glossary. It contains definitions of the key terms and concepts that are used in the document.

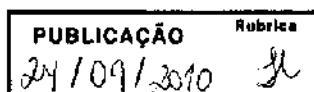
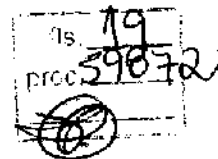
9. The ninth part of the document is the list of figures. It contains a list of the figures that are included in the document, along with a brief description of each figure.

10. The tenth part of the document is the list of tables. It contains a list of the tables that are included in the document, along with a brief description of each table.





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



LEI N.º 7.548, DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

Denomina "Rua LIBERALDO GIRALDELLI" a Rua 2 do loteamento Vivenda Centenário (Parque Centenário).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de agosto de 2010, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "Rua LIBERALDO GIRALDELLI" a Rua 2 do loteamento Vivenda Centenário, no Parque Centenário, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dez.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos